

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES – PIBID/FACULDADE META Nº [010/2024]

A **Faculdade Meta**, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), torna público o processo de seleção de profissionais do magistério da rede pública estadual para atuarem como **Professores Supervisores**, nos termos deste Edital e das normas estabelecidas pela CAPES.

1. Do Objeto e dos Objetivos

Este processo seletivo visa selecionar professores supervisores para acompanhar, orientar e avaliar os bolsistas de iniciação à docência do curso de Pedagogia da **Faculdade Meta**. O programa exige experiência prática e atuação direta nas áreas dos seguintes subprojetos:

- **Subprojeto Alfabetização:** Atuação em turmas de alfabetização na rede pública estadual.
- **Subprojeto Educação Escolar Quilombola:** Atuação em escolas estaduais localizadas em comunidades remanescentes de quilombos ou que atendam majoritariamente a essa população.

2. Das Vagas e das Escolas de Campo (Rede Estadual)

A distribuição de vagas para supervisores seguirá a proporção recomendada pela CAPES para o acompanhamento dos grupos de bolsistas, sendo a concorrência **restrita e exclusiva** aos docentes em efetivo exercício nas seguintes unidades da rede estadual:

Subprojeto		Atuação	Escolas de Campo Vinculadas		Vagas	Cadastro de Reserva (CR)
Alfabetização		Pedagogia / Anos Iniciais	Escola São Lázaro	Estadual	[Número]	03 vagas
Educação Quilombola	Escolar	Pedagogia / Escolas Quilombolas	Escola José Bonifácio David	Estadual	[Número]	03 vagas

- **Valor da Bolsa:** R\$ 1.100,00 mensais, pagos diretamente pela CAPES ao supervisor.
- **Duração:** Vinculada à vigência do projeto institucional e ao cumprimento das metas estabelecidas pela CAPES.

3. Requisitos para Inscrição

Para concorrer à vaga de professor supervisor, o candidato deve cumprir os seguintes requisitos:

- Possuir diploma de **Licenciatura em Pedagogia** ou áreas afins regulamentadas para a atuação nos anos iniciais.
- **Ser professor da rede pública estadual e estar em efetivo exercício de regência de classe obrigatoriamente em uma das escolas parceiras: Escola Estadual José Bonifácio, Escola Estadual David Miranda ou Escola Estadual São Lázaro.**
- Possuir experiência mínima de **3 (três) anos** no magistério da educação básica.
- Atuar na área do subprojeto pretendido (Alfabetização ou em contexto de Educação Quilombola).
- Ter disponibilidade de tempo para planejar e acompanhar as atividades dos bolsistas na escola de campo e participar das reuniões de formação na **Faculdade Meta**.
- Não receber outra modalidade de bolsa da CAPES ou de agências de fomento congêneres.

4. Das Inscrições

- **Período:** De 6 a 17 de janeiro de 2025.
- **Forma:** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail **coordenacaopibid@meta.edu.br**
- **Documentação Obrigatória (em arquivo PDF único):**
 1. Ficha de inscrição preenchida, indicando a opção de subprojeto e a escola estadual onde atua (Anexo I).
 2. Documento de Identidade (RG) e CPF.
 3. Diploma de Graduação (frente e verso).
 4. Comprovante de vínculo efetivo com a rede estadual e certidão de tempo de serviço (mínimo 3 anos).
 5. **Declaração de lotação atualizada e assinada pela direção, comprovando o efetivo exercício na Escola Estadual José Bonifácio, Escola Estadual David Miranda ou Escola Estadual São Lázaro.**

5. Do Processo de Seleção

A seleção será realizada por uma comissão avaliadora da **Faculdade Meta** e compreenderá:

- **Etapas 1: Análise Documental (Eliminatória)**
 - Verificação do cumprimento integral dos requisitos da CAPES e da comprovação de vínculo ativo em uma das três escolas estaduais listadas no item 2.
- **Etapas 2: Avaliação do Currículo e Proposta de Trabalho (Classificatória)**

- Pontuação por tempo de experiência no magistério estadual, especializações na área do subprojeto e viabilidade da proposta de acompanhamento prático dos bolsistas na escola.

6. Do Cronograma

Etapas	Data / Período
Publicação do Edital	3 de janeiro
Período de Inscrições	6 a 17 de janeiro
Homologação das Inscrições	21 de janeiro
Realização das Entrevistas / Avaliações	22 a 27 de janeiro
Resultado Preliminar	29 de janeiro
Período de Recursos	30 de janeiro
Resultado Final e Convocação	31 de janeiro

7. Das Obrigações do Bolsista

- I.** Supervisionar e avaliar os bolsistas, garantindo o plano de atividades;
- II.** Orientar a elaboração de relatórios e registros de atividades;
- III.** Reportar ao Coordenador de Área o andamento, dificuldades e descumprimentos de regras;
- IV.** Controlar a frequência dos bolsistas na escola;
- V.** Participar da formação na IES;
- VI.** Elaborar relatórios periódicos solicitados pela CAPES/Coordenação;
- VII.** Manter o currículo e dados cadastrais atualizados

8. Das Disposições Finais

- A aprovação neste processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa de Supervisor, ficando o ato condicionado à liberação de cotas e à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.
- O descumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas na Portaria CAPES nº 90/2024 implicará o desligamento imediato do Supervisor do programa, sem direito a indenizações.
- Casos omissos e situações excepcionais serão julgados pela Coordenação Institucional do PIBID/Faculdade Meta

Macapá - AP, 3 de janeiro de 2025



Valdiney Valente Lobato de Castro

Coordenador(a) Institucional do PIBID / Faculdade Meta